



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Luzia da Saúde

Requerimento

Protocolado sob o N° 807/20

Em 03 de dezembro de 2025.

~~Funcionário~~
Cândido Ferreira de Freitas

~~Senhor Presidente~~
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Pesar, pelo falecimento da Sra. ROSA MARIA REGIS.

Solicitamos que seja dado conhecimento a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento da senhora **Rosa Maria Régis**, conceituada contadora e proprietária do escritório de contabilidade **Organização Regis e Andrade LTDA**, ocorrido no dia **1º de dezembro de 2025**.

Rosa Maria deixa um legado de profissionalismo, ética e dedicação, reconhecida pela competência com que conduziu seu trabalho ao longo de sua trajetória. Sua partida representa uma grande perda para o setor contábil, para seus clientes e para todos que tiveram o privilégio de conviver com sua responsabilidade, seriedade e humanidade.

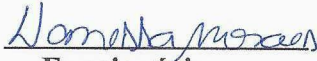
Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares, amigos, colaboradores e a todos que foram impactados por sua presença marcante. Que encontrem conforto e força para superar esta irreparável perda.

Registra-se este voto de pesar, ao tempo em que nos unimos em oração e respeito à memória de **Rosa Maria Régis**, cuja contribuição permanecerá viva entre aqueles que seguirão seus passos.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 02 DEZEMBRO DE 2025.


LUZIA CORDEIRO DA SILVA

Comunicado pelo Ofício N° 2.W.029 em 06/01/26


Funcionário

DEFERIDO

EM: 03/12/2025


Presidente

Ementa: REQUER, um Voto de Pesar, pelo falecimento da Sra. ROSA MARIA REGIS.